

Em 24 de agosto de 2012

ASSUNTO: Designação de Comissão de Venda de Animais

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 24 de agosto de 2012

REVOGAÇÃO:

DISTRIBUIÇÃO: Geral


O Diretor-Presidente do Instituto Agrônômico do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14 do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 4209 de 1º de novembro de 1994,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Venda integrada por:

- ***Paulo Joaquim Hummig***
Agente de Ciência e Tecnologia;
- ***José Antonio Cogo Lançanova***
Pesquisador da Área de Nutrição Animal;
- ***José Lázaro da Rocha***
Pesquisador da Área de Melhoramento e Reprodução Animal; e
- ***Patrícia Gilberto de Carvalho***
Agente de Ciência e Tecnologia;

para, sob a presidência do primeiro e de conformidade com as normas do IAPAR, realizar as operações de venda de 25 (vinte e cinco) bovinos, descarte da Estação Experimental Raul Juliatto – Ibiporã, conforme memorando 05/2012-AMR de 15 de agosto de 2012.


FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente